



MENSAGEM Nº 05/2014

PROJETO DE LEI

Nº 34 / 14

Nº do Processo: 00941/2014 Data: 18/03/2014

Nº: 0034/2014

Tipo: PROJETO DE LEI

Assunto

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar R\$ 9.550.000,00. (Mens. 05/14).

Autor: CLAYTON ROBERTO MACHADO

LIDO EM SESSÃO DE 18/03/14.

Encaminha-se a (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

Excelentíssimo Senhor Presidente

Presidente

Cumprimentando Vossa ~~Excelência~~, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **“dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar”**.

Esta propositura, oriunda da C.I. nº 155/2014-D.F./S.F, juntada ao processo administrativo nº 8.006/13-PMV, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 9.550.000,00 (nove milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias especificadas, para atendimento das atividades “Material de Consumo”, “Material de Distribuição Gratuita”, “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica” e “Equipamentos e Material Permanente”

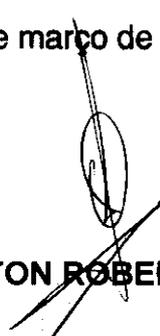
A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial das dotações especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 18 de março de 2014.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexo : Projeto de Lei

Ao
Excelentíssimo Senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos/SP

(MBAC/mbac)



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 9.550.000,00 (nove milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.10.00	<u>SECRETARIA DA SAÚDE</u>
02.10.02	<u>Fundo Municipal de Saúde</u>
1030201142.079/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros –
	Pessoa Jurídica.....R\$ 5.500.000,00
	Subtotal.....R\$ 5.500.000,00
02.13.00	<u>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</u>
02.13.01	<u>Gabinete do Secretário</u>
1236101192.075/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..R\$ 1.300.000,00
	Subtotal.....R\$ 1.300.000,00



02.19.00

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS

02.19.01

Gabinete do Secretário

0412201312.077/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 1.600.000,00
0412201282.058/3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 400.000,00
0412201312.077/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica.....	R\$ 750.000,00
	Subtotal.....	R\$ 2.750.000,00
	TOTAL GERAL.....	R\$ 9.550.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.10.00

SECRETARIA DA SAÚDE

02.10.01

Gabinete do Secretário

1030201132.075/3190.16.00	Outras Despesas Variáveis –	
	Pessoal Civil.....	R\$ 1.000.000,00
	Subtotal.....	R\$ 1.000.000,00

02.11.00

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

02.11.01

Gabinete do Secretário

1339201152.090/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica.....	R\$ 350.000,00
	Subtotal.....	R\$ 350.000,00

02.21.00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.21.01

Gabinete do Secretário

0412201312.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica.....	R\$ 6.000.000,00
1545201082.068/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.200.000,00
	Subtotal.....	R\$ 8.200.000,00
	TOTAL GERAL.....	R\$ 9.550.000,00



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

C. M. V.
Proc. Nº 6944/14
Fls. 05
Resp. /

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

CLAUDIO ROBERTO NAVA
Secretário da Fazenda



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ano Internacional da
Agricultura Familiar
2014

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 0941/14

FLS. Nº 06

RESP. *[Handwritten Signature]*

À Comissão de Justiça e Redação, conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 18 de março de 2014.

[Handwritten Signature]

Marcos Fureche
Assistente Administrativo
Departamento Parlamentar
19/março/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

941.04
07
Ano Internacional da
Agricultura Familiar
2014

Comissão de Justiça e Redação

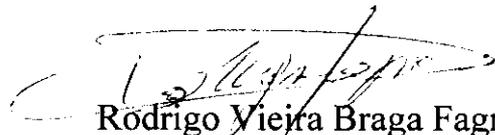
Projeto de Lei nº 34/14.

Assunto: "Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar R\$ 9.550.000,00. (Mens. 05/14)."

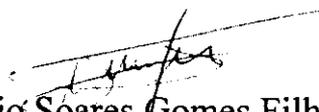
Parecer: A Comissão de Justiça e Redação, hoje reunida (25/03/2014) extraordinariamente, examinou o presente Projeto de Lei quanto ao **Regime de Urgência solicitado,** e dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 25 de março de 2014.

Presidente:


Rodrigo Vieira Braga Fagnani

Membros:


Antonio Soares Gomes Filho

Adroaldo Mendes de Almeida


Egivan Lobo Correia

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 25/03/14
PRESIDENTE

César Rocha Andrade da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

941/14
08



Comissão de Justiça e Redação

Projeto de Lei n.º 34/14

Assunto: "Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar R\$ 9.550.000,00. (Mens. 05/14)."

Parecer: Esta comissão analisou o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade e constitucionalidade dá o seu **parecer favorável**.

Valinhos, 25 de março de 2014.

Presidente:

Rodrigo Vieira Braga Fagnani

Membros:

Antônio Soares Gomes Filho

Adroaldo Mendes de Almeida

Egivan Lobo Correia

César Rocha Andrade da Silva

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 25/03/14
PRESIDENTE



Comissão de Finanças e Orçamento

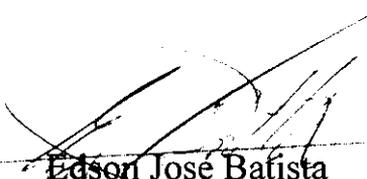
Projeto de Lei n.º 34/14

Assunto: "Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar R\$ 9.550.000,00. (Mens. 05/14)."

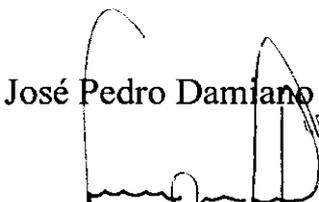
Parecer: Os vereadores analisaram o referido Projeto de Lei e nada tendo a opor quanto ao seu mérito e ao ponto específico, esta Comissão dá o seu **parecer favorável.**

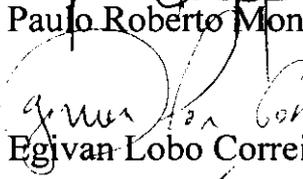
Valinhos, 25 de março de 2014.

Presidente:

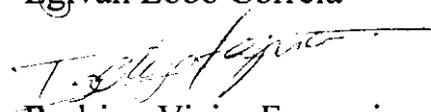

Edson José Batista

Membros:


José Pedro Damiano


Paulo Roberto Montero


Egivan Lobo Correia


Rodrigo Vieira Fagnani

DO NO EXCEDENTE EM SESSÃO DE 25/03/14
PRESIDENTE



CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO
ESTADO DE SÃO PAULO

v. 1941/14
Proc. Nº
Fls. 27
RESOLUÇÃO

PARA ORDEM DO DIA DE

PRESIDENTE

cop.

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 23/3/14
Providencie-se e em seguida archive-se.

Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente